



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:

31/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Declara como cidades-irmãs o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, Brasil, e a cidade de Winnipeg, Província de Manitoba, Canadá, com o objetivo de promover cooperação econômica, cultural, educacional e ambiental entre as partes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

LUCAS DALMAZO DOMINGUES
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360034003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360034003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **04/02/2025 14:15**

Checksum: **FDCE40CA5C419485E6596B5985819C9BA4B7CCA344DF5F987A02A749E4297DC5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.